



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 1183 DE 18 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 216.060,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Sessenta Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação – RP.....

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação – RP..... R\$ 35.860,00

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação – RP..... R\$ 4.000,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 50.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação - RP R\$ 91.800,00

10303 – Suporte Profilático e Terapêutico

103030007 – Saúde para Todos

103030007.2.036000 – Manutenção da Farmácia Básica

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação - RP R\$ 7.500,00

10304 – Vigilância Sanitária

103040007 – Saúde para Todos

103040007.2.041000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação - RP R\$ 5.900,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para Todos

103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação - RP R\$ 3.900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 216.060,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
10122 – Administração Geral	
101220007 – Saúde para Todos	
101220007.2.046000 – Aquisição de Equipamentos e materiais permanente da SEMUSA	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP.....	R\$ 5.000,00
10301 – Atenção Básica	
103010007 – Saúde para Todos	
103010007.1.047000 - Ampliação e Construção de Unidades Básicas de Saúde.	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP.....	R\$ 50.000,00
103010007.1.106000 - Reforma de Unidades Básicas de Saúde.	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	R\$ 10.000,00
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.	
3.3.90.48.00.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – RP	R\$ 11.000,00
103010007.2.100000 – Aquisição de Equip. e Materiais Permanente para Atenção Básica.	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP.....	R\$ 5.000,00
103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde	
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	R\$ 35.060,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 20.000,00
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020007 – Saúde para Todos	
103020007.2.043000 – Aquisição de Ambulância e Veículos de Apoio.	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP.....	R\$ 5.000,00
103020007.2.101000 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Média e Alta Complexidade.	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP.....	R\$ 10.000,00
10303 – Suporte Profilático e Terapêutico	
103030007 – Saúde para Todos	
103030007.2.102000 – Aquisição de Equip. e materiais permanente para Farmácia Básica	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP.....	R\$ 5.000,00
10304 – Vigilância Sanitária	
103040007 – Saúde para Todos	
103040007.2.103000 – Aquis. de Equip. e Materiais Permanente para Vigilância Sanitária.	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 5.000,00
10305 – Vigilância Epidemiológica	
103050007 – Saúde para Todos	
103050007.2.104000 – Aquis. de Equip. e Materiais Permanente para Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 216.060,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 18 de Maio de 2020.

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal